

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 077, de 25 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando os elementos constantes do processo n.º 52600 002377/99;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão do modelo BK-300 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca BALMAK, na Portaria INMETRO/DIMEL n.º

Art.2º - Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação (e=d) kg	Carga Mínima kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga mm x mm
BK - 300	III	300	0,1	2	490 X 710

Art. 3º - A presente autorização está condicionada a manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diretor de Metrologia Legal